



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 351/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitoria na data de 02 de abril de 2004.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que os Municípios possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de Setembro de 1999 e 111 de 17 de Julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do Município de Conceição do Castelo no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

02 de Abril de 2004.


João Felício Scárdua
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite